República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 25 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 041/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de instalar ponto de ônibus na Comunidade da Aldeia - Rua Lauro Müller, Bairro Praça travessa com Rua Aldeia.



Justificativa: O ponto beneficiará estudantes e usuários do sistema de transporte público que residem na localidade da Aldeia.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 30/01/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br